

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 029/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que toda compra e aquisição de bens e materiais no âmbito da Autarquia SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria, fica restrita e condicionada à autorização do Diretor Presidente e da Diretora I de Auditoria e Controle Interno.

Art. 2º. - O não cumprimento pelo Setor responsável do quanto determinado no Art. 1º ensejará em não reconhecimento do débito oriundo da compra sem prévia autorização.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 09 de Maio de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor-Presidente